



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 008177/2023- PMP

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo licitatório para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO**, para atender à demanda da Prefeitura Municipal, do Fundo do Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba/SE por um período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023**.

FRACASSADA

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/02 poderá ser utilizada o **pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente

1/5

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **01(UM)** volume;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA (**Pág. 01**);
3. Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa, (**Pág 02**);
4. Intenção de Registro de Preço (**Pág 03 a 10**);
5. Relatórios de Cotações/ Extrato de fontes utilizadas, (**Pág.11 a 17**);
6. Termo de Referência encontra-se nas (**Pág. 18 a 21**)
7. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI 10.520/2002; (**pág.22**);
8. Constan os Decretos:
 - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; (**Pág.23 a 43**);
 - N.º **1.117/2019** regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (**pág.44 a 55**);

2/5

Jen



PÁG. 184
gleu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

9. Constan Certificados da Pregoeira (a) (**Pág.56 a 62**);
10. Portaria nº **001/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (**Pág 63**);
11. Minuta de Edital encontra-se nas páginas **64 a 107**;
12. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (**Pág. 108**);
13. Consta o parecer Jurídico de nº **100/23**, dando ciência que foram analisadas as minutas quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. Manifestando-se **FAVORÁVEL** "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". (**Pág. 109 a 114**);
14. O edital está composto das cláusulas e de seis (**6**) anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (**Pág.115 a 158**).

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA,**
- **LICITANET**, bem como fixado no **Quadro de Aviso** desta Prefeitura, **8 de maio de 2023**, conforme estabelece a legislação em vigor. (**Pág. 159 a 163**)

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **18 de maio de 2023 as 09:00hs.**

DA PROPOSTA

Páginas **164 a 167**

3/5

Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N – CEP 49970-000 – PACATUBA-SE
CNPJ – 13.112.222/0001-48

gleu



Pág. 185
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ATA DE JULGAMENTO

Páginas 168 a 175

DA PARTICIPAÇÃO

1. ELISANGELA SANTOS SOUZA 97.537.268/0001-07

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas.

Nota-se que o procedimento licitatório **não cumpriu** seu objetivo, devido todos os itens terem sido declarados **FRACASSADOS** pela pregoeira, motivo que os **valores estavam acima do orçado pelo município**.

Esse controle interno coaduna com a decisão da pregoeira, e **RECOMENDA** que o Pregão Eletrônico nº 018/2023, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO**, para atender à demanda da Prefeitura Municipal, do Fundo do Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba/SE, seja declarado **FRACASSADO**, e que seja encaminhado a decisão para ratificação da autoridade competente.

Destacando-se na oportunidade a necessidade de publicação de todos os atos para finalização do processo.

O Processo em análise inicia-se (pág. 01) **TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº 008177/2023** e foi analisado até a (pág. 181) Encaminhamento a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer.

É o parecer,

Pacatuba/SE, 31 de maio 2023.

4/5

Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N – CEP 49970-000 – PACATUBA-SE
CNPJ – 13.112.222/0001-48

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Pág. 186
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Andrea Maria Silva Santos
Sec. de Controle Interno.

[Handwritten signature]
Tâmara Vieira Figueiredo
Sec. Adjunta de Controle Interno.